



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO N° 307 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PROTÓCOLO N° <u>1221112</u>
<u>29/11/17</u>	HORA <u>16:56</u>
O FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, sejam instaladas placas, às margens do Rio Paraíba do Sul, em locais estratégicos, com os seguintes dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO - SUJEITO AS PENALIDADES DA LEI 9605/98 - LEI DE CRIMES AMBIENTAIS".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a preservação do meio ambiente é de suma importância para os indivíduos nos níveis individual, organizacional ou governamental, tanto em benefício do próprio meio ambiente como dos seres humanos.

O Rio Paraíba do Sul banha os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, atravessando a região socioeconômica do Vale do Paraíba, sendo o rio mais importante do Estado do Rio de Janeiro. Infelizmente esta importância não é proporcionada na realidade. Analisando o noticiário vemos manchetes dizendo: "Mais de 120 milhões de litros de rejeitos são despejados diariamente na bacia do Rio Paraíba do Sul, segundo comitê gestor" ou então "Mais de meia tonelada de lixo retirada do rio Paraíba". O rio Paraíba do Sul recebe atualmente o esgoto da maioria dos municípios pelos quais passa. Um estudo recente desenvolvido pela Universidade de Taubaté (UNITAU) revelou que o rio possui um alto nível de poluentes, que apresentam riscos de danos genéticos e de câncer em organismos aquáticos e humanos.

Sendo assim, faz-se necessária a instalação das placas em locais onde haja maior aglomeração de pessoas que, porventura, venham visitar o Distrito de São Sebastião do Paraíba. Desta forma, daremos o primeiro passo no sentido de reduzir a poluição do nosso rio.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de Novembro de 2017.

Emanuela Teixeira Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB